

## Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 014/2024

**De:** Odirleia A. - COADM

**Para:** COADM - Conselho Administrativo

**Data:** 01/08/2024 às 09:53:06

**Setores (CC):**

COADM

**Setores envolvidos:**

COADM, DIPRES

### Ata 14/2024

#### ATA Nº 14/2024

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se extra-ordinariamente no auditório da FUNPREVMMAR os membros do Conselho Administrativo: Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alessandra Andrea Xavier, Moises dos Santos, Odirleia Lima Arnal e Zélio Boeira de Araujo, sendo os dois últimos de maneira virtual, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: 1 – Requerimento de Home Office ; 2 – Atualização do Manual e do Edital de Credenciamento das Instituições Financeiras; 3 – Discussão acerca de investimentos na aquisição direta de títulos públicos federais; 4 – Substituição de Membro Conselheiro. Passamos a deliberar: 1 – A Diretora Financeira Roseli Bauer solicitou, através do Memorando 283/2024, autorização para serviço Home Office, pelo prazo inicial de noventa dias, podendo ou não ser prorrogado, dependendo a necessidade médica de acompanhamento de seu esposo que passou por um procedimento cirúrgico de peito aberto após um infarto. Foi enfatizado no pedido da diretora o fato de sua função, de acordo com a Lei Complementar 169/2022, não prever substituição, e também de que, atualmente, todos os procedimentos laborais são realizados via a plataforma digital 1Doc. Mediante isso, o Conselho Administrativo, Consultou os membros da Diretoria Executiva e também o contador da instituição Evandro Marciel Alves Bezerra acerca desta viabilidade e todos concordaram não haver prejuízo algum ao andamento dos trabalhos da FUNPREVMMAR em geral o fato da Diretora Financeira não estar de forma presencial. Foi também informado que a Assessoria Jurídica orientou que sendo constatado não haver prejuízo à FUNPREVMMAR e sendo aprovado pelo Conselho administrativo, fosse organizado entre a servidora e a instituição uma prestação de contas dos serviços realizados neste período. Ficou estabelecido, então, que em toda primeira reunião ordinária mensal do referido Conselho, seja analisado o relatórios de tais atividades, através do 1Doc, sendo assim, foi aprovada por unanimidade a solicitação; 2 – O Assessor Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos Jorge Zaatreh apresentou aos Conselheiros a proposta de atualização do texto do Manual de Credenciamento e do Edital de Credenciamento. A atualização do manual se faz necessário, já que houve mudança no serviço de Consultoria de Investimentos e o texto ainda trazia orientações para o credenciamento utilizando-se da plataforma da empresa de consultoria

anterior. Dessa forma, foi apresentado aos presentes a atualização do manual de credenciamento citando o objetivo, etapas do processo de credenciamento, responsabilidades dos envolvidos e detalhamento das atividades a serem executadas no credenciamento das instituições financeiras. Também foi colocado para análise o Edital de Credenciamento que instrui as condições gerais do credenciamento, dos requisitos para participação das instituições financeiras, da documentação necessária para o credenciamento das instituições administradoras, gestoras, distribuidoras e agentes autônomos de investimentos. Foi salientado, ainda, que a redação foi previamente analisada pela consultoria de investimentos LEMA, para adequação quanto à legislação vigente e sugestões de alterações. Após análise e discussão, sendo esclarecidas as dúvidas de todos os membros presentes na reunião, fica **aprovado por unanimidade**, a atualização de ambos os documentos; 3 – Jorge informou aos presentes que tem sido considerado pelo Comitê de Investimentos a possibilidade de aquisição direta de títulos públicos federais, uma vez que esses títulos vem apresentando retorno atrativo devido à manutenção da taxa de juros no Brasil em patamar elevado, com a Selic na faixa de 10,50% ao ano, assim o retorno oferecido pelos títulos públicos federais estão superiores à meta atuarial do instituto (IPCA + 5%), sendo viável a aplicação nesses papéis, uma vez que garantem rentabilidade compatível com a meta atuarial, se mantidos até o vencimento, e diminuem os riscos e volatilidade da carteira. Sendo assim, foi solicitado à consultoria de investimentos a atualização da análise para alocação em títulos públicos federais, com sugestão de alocação e prazos. Conforme indicação da consultoria de investimentos foi considerada viável que se invista no TESOURO IPCA+ 2040 (NTN-B 2040), aumentando o percentual do patrimônio líquido, de 5% na análise anterior para 10% do PL da carteira atual, considerando viável a aplicação, pois entende-se que o instituto mantém solidez financeira suficiente para realizar o investimento em títulos públicos, baseados na solidez do fluxo atuarial, mesmo em cenários de stress test apresentado na análise técnica. Além disso, a política de investimentos de 2024 prevê um limite superior acima do percentual sugerido do patrimônio líquido do FUNPREVMAR para aplicações deste tipo, o que proporciona uma margem segura para o aumento proposto. Conforme salientado pelos membros do comitê e repassado aqui por seu representante, os títulos públicos NTN-B 2040, conforme dados divulgados no site do Tesouro, as taxas tem sido negociadas um pouco acima de IPCA + 6%, ficando no momento atual, acima da meta atuarial de IPCA + 5%, definida na Política de Investimentos 2024. Sendo a recomendação da consultoria de investimentos a alocação de até 10% do patrimônio líquido do instituto em títulos públicos federais (NTN-B2040). Ressaltou-se ainda que, para a aquisição dos títulos públicos federais, deve-se previamente atender a todos os requisitos e exigências da legislação vigente na Resolução CMN 4963/2021, Portaria MPS 1467/2022 e demais regulamentações pertinentes, assim como a análise da compatibilidade das obrigações presentes e futuras do RPPS constantes no cálculo atuarial mais recente. 4 – Registra-se que o Conselheiro Zélio, Suplente da representante do SENTREMA Marilene Tesser, participou desta sua primeira reunião de maneira virtual, pois só foi informado pelo referido Sindicato do afastamento da titular no final da semana anterior, inclusive, por essa razão, esteve ausente, não tendo representação da instituição, na reunião anterior, conforme registrado na ata 13/2024, e por estar em viagem, foi sugerido, então, sua participação de forma virtual, seguindo as orientações já registradas, para que pudesse participar. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38A7-7815-F261-69F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 01/08/2024 08:53:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ZELIO BOEIRA DE ARAUJO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 01/08/2024 09:01:50 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 01/08/2024 09:23:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 01/08/2024 09:29:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 01/08/2024 11:34:56 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 01/08/2024 16:11:56 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 02/08/2024 08:44:12  
(GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/38A7-7815-F261-69F6>